



GT 09 – “Entre calçadas e creches” - Gênero e o direito à cidade no Brasil urbano

CORPO, A CASA E A CIDADE: DESIGUALDADES INTERSECCIONAIS NA VIVÊNCIA COTIDIANA DE MULHERES NEGRAS EM NOVA VIÇOSA, MG¹

Anna Cândida Valentim Santana Teles²

Marília Solfa³

Thais Pereira Coutinho de Lima⁴

1 INTRODUÇÃO

A partir de uma perspectiva interseccional, este trabalho tem como objetivo central analisar como a sobrecarga do trabalho reprodutivo e a divisão sexual do trabalho impactam a vida de mulheres negras moradoras do bairro periférico de Nova Viçosa, localizado na cidade de Viçosa (MG), evidenciando as desigualdades estruturais que moldam suas experiências urbanas. Parte-se da constatação de que o cuidado — historicamente atribuído às mulheres e, de forma mais intensa, às mulheres negras periféricas — é fundamental para a sustentação da vida nas cidades. Metodologicamente, o estudo combina revisão bibliográfica e documental sobre a formação e o contexto atual do bairro com a realização de entrevistas semiestruturadas com moradoras negras. A análise qualitativa dos dados permitiu identificar como as desigualdades interseccionais se manifestam no cotidiano dessas mulheres, evidenciando a urgência de repensar as políticas urbanas a partir de suas experiências e demandas específicas. Ao articular gênero, raça e classe, este estudo contribui para suprir a escassez de análises sobre o bairro de Nova Viçosa a partir da perspectiva das mulheres negras, bem como para fortalecer a ainda incipiente aplicação da abordagem interseccional nos estudos urbanos no Brasil.

2 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

O bairro Nova Viçosa, localizado na região sudoeste de Viçosa (MG), era originalmente uma área rural conhecida como Fazenda Coelho. O local foi idealizado e fundado em 1978 pelo então

¹ Este resumo apresenta reflexões e dados preliminares de uma pesquisa de mestrado em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Viçosa.

² Mestranda em Planejamento Urbano e Regional no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Viçosa. E-mail: anna.teles@ufv.br

³ Docente do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Viçosa. E-mail: marilia.solfa@ufv.br

⁴ Graduanda em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Viçosa, onde desenvolve pesquisa de Iniciação Científica financiada pelo PIBIC CNPq. E-mail: thais.p.lima@ufv.br



prefeito Antônio Chequer, com o objetivo de abrigar a população de baixa renda. No entanto, o bairro expressa de forma clara os efeitos da segregação urbana e racial. Situado a cerca de 4,5 km do centro da cidade e separado por barreiras geográficas, Nova Viçosa concentra uma população majoritariamente negra: segundo o IBGE⁵ cerca de 78,5% dos seus 4.453 moradores se autodeclararam pretos ou pardos. Em contraste, no centro da cidade, apenas 23,3% dos 2.183 residentes se autodeclararam negros, evidenciando uma distribuição desigual da população no território. Essa realidade reflete um projeto urbano excludente, no qual medidas de caráter higienista proibiram construções de taipa no centro da cidade e redirecionaram a população de baixa renda para áreas periféricas. Muitas famílias migraram para o bairro em busca de melhores condições de vida, amparadas por promessas de infraestrutura básica. Contudo, ao chegarem, depararam-se com a falta de equipamentos públicos essenciais, como esgotamento sanitário, abastecimento de água, transporte coletivo e equipamentos públicos comunitários.

Nesse cenário, destacam-se as experiências das mulheres residentes no que diz respeito ao trabalho reprodutivo e às dinâmicas urbanas. Para realizarem esse trabalho, elas dependem também do acesso e da mobilidade no espaço urbano, pois o cuidado não está confinado apenas ao interior do lar; o território urbano funciona como uma extensão dele. Em Nova Viçosa, por aproximadamente 22 anos (1978-2000), quando ainda não havia acesso à água encanada, eram as mulheres que percorriam longas distâncias até as minas para garantir a manutenção e a limpeza do lar. Elas também enfrentavam ruas de terra batida para levar os filhos à escola em bairros distantes, caminhavam trajetos extensos a pé para buscar atendimento de saúde, fazer compras no mercado e até acessar informações, já que, por muito tempo, o bairro não contou com telefone público nem posto dos Correios.

A partir dos anos 2000, a infraestrutura urbana de Nova Viçosa começou a se consolidar gradualmente. O bairro passou a contar com uma escola que atende até o 9º ano do ensino fundamental, embora os estudantes do ensino médio ainda precisem se deslocar para bairros vizinhos. Também foram implantadas três creches, sendo uma delas inaugurada em 2018. Como aponta Santoro⁶, equipamentos como escolas e creches são essenciais para as mães, pois possibilitam compartilhar com o poder público parte do trabalho de cuidado, contribuindo para a continuidade de suas trajetórias profissionais. Em relação ao transporte coletivo, o bairro é atendido

⁵ IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: indicadores de cor ou raça para Viçosa (MG)**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=3171303>. Acesso em: 28 mai. 2025.

⁶ SANTORO, Paula Freire. **Gênero e planejamento territorial: uma aproximação**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16, 2008, Caxambu. Anais [...]. Caxambu: ABEP, 2008.



por cinco linhas de ônibus com intervalos de cerca de 30 minutos. No entanto, os veículos circulam apenas pelas vias asfaltadas e pela região central de Nova Viçosa, o que limita o acesso de moradores que vivem em áreas com ruas ainda não pavimentadas. O bairro também conta com diversos mercados e um posto de saúde que oferece atendimento básico e dispõe de farmácia popular, facilitando o acesso da população a medicamentos essenciais. Contudo, mesmo com os avanços, a sobrecarga do trabalho de cuidado ainda recai sobre as mulheres.

Maria Quipá, 27 anos, mãe de dois filhos e enfermeira atualmente desempregada, enfrenta diferentes barreiras para acessar o mercado de trabalho. Relata ter sido preterida em processos seletivos ao informar seu endereço, frequentemente estigmatizado pela associação à criminalidade e à marginalidade. Além disso, mesmo com formação profissional, esbarra na exigência de possuir veículo próprio — critério adotado por muitos empregadores e que a exclui por depender exclusivamente do transporte coletivo. Essas dificuldades se somam à sobrecarga cotidiana de uma mulher que realiza, quase sozinha, as tarefas do cuidado e da manutenção da vida. Vivendo em uma rua ainda não pavimentada, Maria antecipa os desafios com a chegada da filha mais nova: sair de casa com um carrinho de bebê será inviável; será necessário carregá-la no colo. Como o marido trabalha fora o dia inteiro, é ela quem assume majoritariamente o trabalho doméstico e o cuidado com os filhos, enfrentando uma infraestrutura urbana que não oferece suporte mínimo à reprodução social. Suas tarefas não se restringem ao interior da casa — elas se estendem ao bairro e ao entorno, exigindo deslocamentos e acessos negados ou dificultados por um sistema urbano excludente.

Durante a pandemia de COVID-19, essa sobrecarga se intensificou. Seu filho mais velho, com apenas três anos na época, foi internado com complicações e precisou permanecer no hospital por um mês. Em função das restrições sanitárias, Maria foi a única autorizada a acompanhá-lo, passando todo esse período dentro da unidade hospitalar. Sem rede de apoio e afastada de casa, teve que lidar sozinha com o cuidado intensivo do filho — e, nesse mesmo momento, foi demitida do emprego. A sobreposição dessas experiências revela como o trabalho reprodutivo, sobretudo em contextos periféricos, é marcado pela ausência de suporte institucional e pela responsabilização quase exclusiva das mulheres, reforçando desigualdades interseccionais.

Se Maria Quipá encontra barreiras para conseguir emprego por depender do transporte coletivo, Maria da Lua, 34 anos, mãe solo, enfrentou outra forma de violação de direitos em sua primeira experiência profissional. Contratada por uma loja de roupas no centro da cidade, foi induzida pela empregadora a assinar um termo abrindo mão do auxílio-transporte — direito



garantido pela Lei nº 7.418/85⁷. A justificativa era simples e cruel: a empresa não pagaria o benefício e, caso não aceitasse, Maria perderia a vaga. Diante da urgência financeira, ela cedeu. Precisava garantir a renda para sustentar a casa e a filha. Maria Mandacaru, 56 anos, casada e mãe de dois filhos, também depende do transporte coletivo para cumprir sua jornada como empregada doméstica. Diferente de Maria da Lua, ela recebe o auxílio, mas destaca que sua rotina é igualmente marcada por desgastes: embora tenha horário fixo para chegar ao trabalho, não há previsibilidade para a saída. No fim do expediente, enfrenta ônibus lotados em horários de pico, muitas vezes sem conseguir se sentar. Ao chegar em casa, inicia a segunda jornada: limpa a casa sozinha, prepara a marmitta do marido — padeiro, que sai para o trabalho de madrugada — e o jantar do filho. A entrevista foi realizada na véspera de um feriado municipal, e, mesmo assim, Maria comentou que trabalharia no dia seguinte, abrindo mão do próprio descanso para cuidar do lar de outra família.

À luz da reflexão de Vergès⁸, é possível compreender que essas mulheres “abrem” a cidade todos os dias, realizando um trabalho reprodutivo essencial à manutenção da vida urbana — trabalho esse historicamente desvalorizado, invisibilizado e naturalizado. Como destaca a autora, o cuidado, em contextos pós-coloniais, tem sido sistematicamente delegado a corpos racializados, construídos como naturalmente vocacionados à servidão, ao sacrifício e à disponibilidade incondicional. Em Nova Viçosa, essa lógica se manifesta na ausência de infraestrutura adequada, nas dificuldades de mobilidade, na informalidade do trabalho e na carência de redes institucionais de apoio. Tais condições intensificam a sobrecarga do trabalho reprodutivo e ampliam a vulnerabilidade social dessas mulheres, que sustentam a vida da cidade sem ter garantido o direito pleno de usufruí-la.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise interseccional das experiências das mulheres negras moradoras do bairro Nova Viçosa permitiu compreender como as desigualdades estruturais de raça, gênero e classe se entrelaçam para condicionar suas vivências urbanas. Os relatos evidenciam que a sobrecarga do trabalho reprodutivo, associada à precariedade da infraestrutura urbana e à histórica marginalização dos corpos negros femininos, continua a restringir o acesso dessas mulheres ao pleno direito à cidade. A centralidade do cuidado em suas rotinas — tanto no âmbito doméstico quanto no laboral

⁷ BRASIL. **Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985**. Institui o Vale-Transporte e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 dez. 1985. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7418.htm. Acesso em: 28 mai. 2025.

⁸ VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Tradução de Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2020.



— revela um sistema urbano que, ao mesmo tempo em que depende da força de trabalho dessas mulheres, lhes nega condições dignas de existência e mobilidade. Ao focar nas trajetórias de vida das entrevistadas, o estudo confirma que a divisão sexual do trabalho, quando atravessada pelo marcador racial, impõe barreiras específicas às mulheres negras periféricas, reforçando a sua exclusão dos processos decisórios e da apropriação do espaço urbano. Dessa forma, reafirma-se a importância de incorporar a perspectiva interseccional na formulação de políticas públicas urbanas, de modo a romper com padrões homogêneos e universalizantes que invisibilizam as múltiplas opressões enfrentadas por mulheres negras.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985.** Institui o Vale-Transporte e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 dez. 1985. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7418.htm. Acesso em: 28 mai. 2025.

FEDERICI, Sílvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista.** São Paulo: Elefante, 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: indicadores de cor ou raça para Viçosa (MG).** Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=3171303>. Acesso em: 28 mai. 2025.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei; PASSOS, Rachel Gouveia. **A divisão sociosexual e racial do trabalho no cenário de epidemia do COVID-19: considerações a partir de Heleieth Saffioti.** Caderno CRH, Salvador, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v33i0.36118>. Acesso em: 28 mai. 2025.

SANTORO, Paula Freire. **Gênero e planejamento territorial: uma aproximação.** In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16, 2008, Caxambu. Anais [...]. Caxambu: ABEP, 2008.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial.** Tradução de Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2020.